



MINISTÉRIO DA AGRICULTURA E PECUÁRIA

TERMO ADITIVO Nº 1/2023

**PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO
DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS Nº 17/2022,
QUE ENTRE SI CELEBRAM A UNIÃO, POR
INTERMÉDIO DO MINISTÉRIO DA
AGRICULTURA E PECUÁRIA – MAPA, E A
EMPRESA HITSS DO BRASIL SERVIÇOS
TECNOLÓGICOS LTDA.**

A União Federal, por intermédio do **MINISTÉRIO DA AGRICULTURA E PECUÁRIA – MAPA**, localizado na Esplanada dos Ministérios, Bloco “D”, Edifício-Sede, em Brasília/DF, inscrito no CNPJ/MF sob o nº 00.396.895/0011-05, representado neste ato pelo Senhor **CAMILO MUSSI**, Subsecretário de Tecnologia da Informação da Secretaria-Executiva do Ministério da Agricultura e Pecuária, nomeado pela Portaria nº 1.503, de 06 de fevereiro de 2023, publicada no DOU de 7 de fevereiro de 2023, portador da matrícula funcional nº 1322954, doravante denominada **CONTRATANTE**, e a empresa **HITSS DO BRASIL SERVIÇOS TECNOLÓGICOS LTDA.**, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 11.168.199/0003-40, sediada no Setor Comercial Sul, Quadra 5, Bloco E, 11º andar - Asa Sul, em Brasília/DF, CEP: 70305-000, neste ato representado pelo Senhor **MÁRIO SÉRGIO RACHID SÁ REGO**, portador da Carteira de Identidade nº 25.622.574-6, expedida pela SSP/SP, e inscrito no CPF nº 213.026.138-80, e pelo Senhor **LEANDRO OLIVEIRA LAGE**, portador da Carteira de Identidade nº 5329392, expedida pela SSP/MG, e inscrito no CPF nº 983.228.346-91, doravante denominada **CONTRATADA**, tendo em vista o que consta no Processo nº 21000.043017/2021-64 e em observância às disposições da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, da Instrução Normativa SLTI/MPDG nº 4, de 2014, e, subsidiariamente, pela Instrução Normativa SEGES/MPDG nº 5, de 26 de maio de 2017, resolvem celebrar o presente Termo Aditivo ao Contrato nº 17/2022, mediante as cláusulas e condições seguintes:

1. CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO

1.1. Com fulcro na Cláusula Décima Terceira do Contrato nº 17/2022, o presente Termo Aditivo visa formalizar a **alteração do CNPJ e endereço da CONTRATADA** constante do preâmbulo do referido Contrato, que deixará de ser o de sua matriz e passará a ser o de sua filial de Brasília/DF, conforme previsto no "Instrumento Particular de Vigésima Primeira Alteração e Consolidação do Contrato Social" (SEI [26440332](#)), a saber:

CNPJ: 11.168.199/0003-40

Endereço: Setor Comercial Sul, Quadra 5, Bloco E, 11º andar, Asa Sul, Brasília/DF, CEP 70.305-000.

2. **CLÁUSULA SEGUNDA – DAS DISPOSIÇÕES RATIFICADAS**

2.1. Ratificam-se todas as demais cláusulas e condições do Contrato nº 17/2022, permanecendo válidas e inalteradas aquelas não expressamente modificadas por este termo aditivo.

3. **CLÁUSULA TERCEIRA – DA PUBLICAÇÃO**

3.1. Incumbirá à **CONTRATANTE** providenciar a publicação deste instrumento, por extrato, no Diário Oficial da União – DOU, no prazo previsto na Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993.

E assim, por estarem as partes justas e acordadas, lavram e, em conjunto com as testemunhas abaixo, assinam, nos termos do Decreto nº. 8.539/2015, para que produza seus efeitos jurídicos.

(assinado digitalmente)

CAMILO MUSSI

Representante legal da **CONTRATANTE**

(assinado digitalmente)

MÁRIO SÉRGIO RACHID SÁ REGO

Representante legal da **CONTRATADA**

(assinado digitalmente)

LEANDRO OLIVEIRA LAGE

Representante legal da **CONTRATADA**

TESTEMUNHAS:

1)

2)



Documento assinado eletronicamente por **Leandro Oliveira Lage, Usuário Externo**, em 03/03/2023, às 16:06, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **MARIO SERGIO RACHID SÁ REGO, Usuário Externo**, em 03/03/2023, às 16:46, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **Camilo Mussi, Subsecretário de Tecnologia da Informação**, em 03/03/2023, às 17:46, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **LIANA BRASIL BERNARDINO, Testemunha**, em 16/03/2023, às 15:59, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **Larissa Timo Almeida, Testemunha**, em 16/03/2023, às 16:38, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site: https://sei.agro.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **27105700** e o código CRC **AA83D7B2**.

Referência: Processo nº 21000.043017/2021-64

Criado por [rafael.campos](#), versão 2 por [rafael.campos](#) em 03/03/2023 15:31:23.